



Sessão temática: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional.
Mesa coordenada A questão da identidade profissional do Assistente Social: constituição histórica e a determinação do mercado de trabalho.

A REFORMA DO ESTADO NA ATUAL FASE DO CAPITALISMO: TENDÊNCIAS DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL E INCIDÊNCIAS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

CRISTIANA COSTA LIMA¹

Resumo: Análise das tendências das políticas sociais no Brasil a partir da reforma do Estado na atual fase do capitalismo, desde a reforma neoliberal instaurada por Fernando Henrique Cardoso até a forte retomada do projeto neoliberal no governo Michel Temer, passando pelo social-liberalismo dos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff. Reflete sobre as determinações histórico-conceituais da mediação do Estado na produção e reprodução das relações sociais sob o domínio do capital e aponta as tendências das políticas sociais como espaços privilegiados da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Reforma do Estado; Políticas sociais; Mercado de trabalho; Serviço Social.

Abstract: Analysis of the trends of social policies in Brazil from the reform of the State in the current phase of capitalism, from the neoliberal reform introduced by Fernando Henrique Cardoso to the strong resumption of the neoliberal project in the Michel Temer government, through the social liberalism of the Lula Silva and Dilma Rousseff. It reflects on the historical-conceptual determinations of State mediation in the production and reproduction of social relations under the domain of capital and points out the tendencies of social policies as privileged spaces for the insertion of social workers in the labor market.

Keywords: Neoliberalism; Reform of the State; Social policies; Labor Market; Social Service.

1 INTRODUÇÃO

Este texto objetiva contribuir para o avanço da discussão sobre a questão do Estado na “fase contemporânea de capitalismo tardio”²

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Maranhão. E-mail: <trabalhos@alvoseventos.com.br>.

² “Capitalismo tardio”, expressão utilizada por Mandel (1982) para designar a “crença na organização” como o ideal capitalista tardio de uma ‘sociedade arregimentada’, onde cada um tem (e mantém) o seu lugar, enquanto os legisladores visíveis (e invisíveis) asseguram o crescimento estável e contínuo da economia, dividem os benefícios desse crescimento de maneira mais ou menos ‘equitativa’ entre todas as classes sociais e protegem um número cada vez maior de setores do sistema econômico e social das repercussões de uma economia de mercado ‘pura’. (MANDEL, 1982, p. 351). Trata-se da crença na “onipotência da tecnologia” como a forma específica da ideologia burguesa que proclama “a capacidade que tem a ordem social vigente de eliminar gradualmente todas as possibilidades de crise, encontrar

(MANDEL,1982) sob a ideologia neoliberal, na particularidade da sociedade brasileira, na periferia do sistema mundial de acumulação capitalista. A intenção é refletir sobre as determinações histórico-conceituais da mediação do Estado na produção e reprodução das relações sociais sob o domínio do capital e apontar as tendências das políticas sociais como espaços privilegiados da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho, nessa contextualidade.

O tema constitui um dos eixos de fundamentação da pesquisa “TENDÊNCIAS DA INSERÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO MERCADO DE TRABALHO E A QUESTÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL NO MARANHÃO: determinações e formas de expressão nos marcos do neoliberalismo -1990/2010”, em desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Serviço Social e Movimento Social (GSERMS).

Nessa pesquisa, parte-se do entendimento de que o Estado, como uma das mediações fundamentais do sistema do capital, realiza um conjunto de funções (mediações) que viabilizam a criação e recriação de condições econômicas, políticas e ideológico-culturais da produção e reprodução social.

Para o aprofundamento nessa linha de interpretação, buscamos as bases conceituais a partir do pensamento marxiano e tradição marxista com destaque para as contribuições de Gramsci (2002, 2004), centradas no estudo da relação orgânica entre Estado e sociedade civil, enquanto unidade dialética e elemento heurístico para a análise das transformações estruturais e superestruturais. Trata-se de um eixo polêmico no debate acadêmico e no âmbito da luta social em que se confrontam uma gama de interpretações sobre as categorias constitutivas da vida social, dentre elas a relação entre Estado e sociedade civil. São polêmicas presentes na tradição marxista, especialmente em relação à contribuição do pensamento gramsciano na relação com Marx, Engels e Lênin, com consequências que comprometem o aprofundamento teórico e o enfrentamento de questões histórico-políticas.

uma solução “técnica’ para todas as suas contradições, integrar as classes sociais rebeldes e evitar explosões políticas”.

2. O CONTEXTO DA REFORMA DO ESTADO NA ATUAL FASE DO CAPITALISMO: INCIDÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado³ no Brasil, aprovado em 1995, apoiava-se na tese de que o Estado estava em crise e que precisava de reformas para garantir autonomia financeira e retomar a capacidade de implementar políticas públicas. Nesse sentido, o Plano Diretor ressaltava como pontos prioritários:

(1) o ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem as condições para o enfrentamento da competição internacional; (3) a reforma da previdência social; (4) a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais; e (5) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua “governança”, ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas (BRASIL, 1995).

A reforma do Estado baseou-se na formulação do Estado **mínimo** – pelo menos para a execução de políticas sociais:

Reformar o Estado significa transferir para o setor privado as atividades que podem ser controladas pelo mercado. Daí, a generalização dos processos de privatização de empresas estatais. Neste plano, entretanto, salientaremos um outro processo tão importante quanto e que, entretanto, não está tão claro: a descentralização para o setor público não-estatal da execução de serviços que não envolve o exercício do poder de Estado, mas devem ser subsidiados pelo Estado, como é o caso dos serviços de educação, saúde, cultura e pesquisa científica (BRASIL, 1995).

A reforma do aparelho do Estado apresentou o discurso de uma máquina enxuta e com critérios gerenciais eficientes. Conforme Bresser-

³ A partir do Plano Diretor, uma nova estrutura de organização do Estado brasileiro foi criada, redefinindo suas áreas de atuação, tais como: Núcleo estratégico – setor que define as leis e as políticas públicas, e cobra o seu cumprimento; Atividades exclusivas – são os serviços que só o Estado pode realizar (cobrança e fiscalização dos impostos, polícia, dentre outros); Serviços não exclusivos – o Estado atua juntamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas; produção de bens e serviços para o mercado – correspondente à área de atuação das empresas (BRASIL, 1995).

Pereira e Grau (1999, p. 18), “[...] a reforma visa renovar o sistema político incorporando a própria participação cidadã mediante o controle social.”

Não foi o que aconteceu em oito anos de gestão de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que implementou essa proposta de reforma do Estado e impôs ao país o receituário neoliberal, ainda que mediante uma forte resistência construída pelos movimentos sociais e partidos políticos de esquerda, com o Partido dos Trabalhadores (PT) à frente. Seu impacto sobre a população, no entanto, gerou um amplo sentimento de oposição a essas medidas, o que possibilitou um cenário propício a programas e discursos oposicionistas a essa realidade. Esse contexto foi determinante para a vitória do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, para a Presidência da República.

A eleição do líder petista foi cercada por muitas expectativas e esperanças por parte dos movimentos sociais, sindicais, populares, estudantil, etc., na mudança de rumo na condução da primeira geração de reformas neoliberais até então em andamento no país. Fazendo referência à adesão do país aos preceitos neoliberais como uma *herança maldita*, o então presidente eleito, contudo, não mudou significativamente a política econômica do governo anterior.

Embora se constate a ampliação de gastos sociais sob a gestão petista, o fato é que, quando analisados comparativamente, temos evidente, nos 16 anos do PT no governo (2003-2016), um pacto entre as classes, que manteve de pé o sistema do capital – a frase de Lula, no discurso de sua reeleição, em 2010, “nunca os ricos ganharam tanto, nunca os pobres melhoraram tanto o seu nível e vida”, é emblemática desse pacto de classes.

O quadro que se apresentou foi de uma decepcionante continuidade quanto ao essencial das políticas implementadas pelo governo FHC, tanto no campo da macroeconomia, dos compromissos com o mundo financeiro, na busca de estabilidade do mercado e da suposta governabilidade, quanto na articulação de alianças políticas firmadas com partidos de centro e de centro-direita e nos métodos empregados para sustentar essas alianças (MANCIBO, 2009).

O modelo econômico adotado no Brasil na era Lula da Silva (2003-2010)/Dilma Rousseff (2011-2016) manteve os pilares do neoliberalismo introduzido no país, durante os anos de 1990, especialmente quanto aos dois principais deles:

a) Na gestão da economia – que se revela, sobretudo, na administração da dívida pública. A política monetária e de juros do Governo Federal consumiu R\$ 962 bilhões de reais⁴, em 2015, para rolar a dívida pública brasileira, o correspondente a 42% do orçamento destinado a pagamento de juros e serviços da dívida pública. A dívida externa superou os 545 bilhões de dólares e a interna somou R\$ 3 trilhões e 937 bilhões;

b) Na gestão da política social – cujo objetivo era expressamente conter o avanço da miséria e da pobreza. Mesmo com a unificação dos programas sociais do Governo Federal em torno do Programa Bolsa Família, que resultou na diminuição da pobreza, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 1998 a 2008, de 32,4% para 22,6% e, de acordo com o Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), e na saída de 12 milhões e 800 mil brasileiros da pobreza, nesse mesmo período, o fato é que, quanto à redução da desigualdade social e da concentração de renda, o país avançou pouco: o Índice de Gini para os rendimentos de trabalho no Brasil recuou de 0,518, em 2009, para 0,501, em 2011. Quanto mais próximo de zero, menos concentrada é a distribuição de renda. Embora o Índice de Gini nacional venha melhorando, os 10% da população ocupada com renda mais elevada ainda concentraram 41,5% do total dos rendimentos de trabalho em 2011. Em 2009, os 10% da população com maior renda concentravam 42,5% dos rendimentos pagos aos trabalhadores brasileiros (O ESTADO ON LINE, 2012).

Se esse dado foi propagandeado como um grande avanço em relação aos anos 1990, ele se desvanece quando se atenta para a informação trazida pela economista Leda Paulani, tem assinalou que 80% da dívida pública estão em mãos de algo como 20 mil pessoas, as quais, sozinhas, recebem um valor dez vezes maior que os 11 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa-

⁴ Como revelam os indicadores econômicos da dívida pública bruta consolidados pelo Banco Central do Brasil (2013).

Família (SINGER, 2010, p. 64). Continuou a mesma concentração de renda que marca a estrutura social brasileira, agora em mãos basicamente de rentistas.

O que os números mostram é que o lulo-petismo optou por expressar um pacto de classes que se caracterizou como uma espécie de social-liberalismo em implantação no país. Ele permitiu ao Estado disponibilizar recursos para a contenção da pobreza e da miséria, ao mesmo tempo em que, com dinheiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiou a baixíssimos juros os projetos do grande capital mínero-metalúrgico e energético do País. “No Brasil engendrou-se, a partir do governo do presidente FHC, uma perversa concentração de renda via financiamento do orçamento público. Essa situação permaneceu inalterada no governo do presidente Lula.” (SALVADOR, 2012, p. 129).

Como analisa Francisco de Oliveira, no caso brasileiro, não temos um novo ator, mas o mesmo ator que emergiu dos anos da luta democrática contra o regime militar e da resistência neoliberal que, ascendendo ao poder, *dourou a pílula* do capitalismo à classe trabalhadora brasileira⁵.

No período de 2003 em diante, a prevalência, portanto, do que Coutinho denomina de *a hegemonia da pequena política*⁶, em que

[...] a hegemonia da pequena política baseia-se precisamente no consenso passivo. Esse tipo de consenso não se expressa pela auto-organização, pela participação ativa das massas por meio de partidos e outros organismos da sociedade civil, mas simplesmente pela aceitação resignada do existente com algo 'natural'. Mais precisamente, da transformação das ideias e dos valores das classes dominantes em senso comum de grandes massas, inclusive das classes subalternas. [...]

⁵ Francisco de Oliveira em conferência *As transformações contemporâneas e a expansão do capital na periferia*, realizada no Seminário de estudos e pesquisas sobre as transformações contemporâneas da sociedade capitalista, o sistema de controle social e a incidência no Serviço Social, em São Luís, no dia 3 de novembro de 2010, promovido pelo GSERMS.

⁶ Gramsci (2002, p. 21) assim se refere no debate sobre a pequena política: “A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política (política do dia a dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas). Portanto, é grande política tentar excluir a grande política do âmbito interno da vida estatal e reduzir tudo a pequena política.”

Repetindo: existe hegemonia da pequena política quando a política deixa de ser pensada como arena de luta por diferentes propostas de sociedade e passa, portanto, a ser vista como um terreno alheio à vida cotidiana dos indivíduos, como simples administração do existente [...] (COUTINHO, 2010, p. 31-32).

Nesse contexto, o transformismo, que a partir de Gramsci, compreendemos como uma modalidade de desenvolvimento histórico de cooptação das lideranças políticas e culturais das classes subalternas, buscando excluí-las de qualquer protagonismo nos processos de transformação social, é exatamente o que se deu no Brasil de FHC a Lula/Dilma no exercício do governo federal.

[...] o transformismo como fenômeno político não é exclusivo dos processos de revolução passiva, mas pode também estar ligado a processos de contrarreforma. Se não fosse assim, seria difícil compreender os mecanismos que, em nossa época, marcaram a ação de sociais-democratas e de ex-comunistas no apoio a muitos governos contrarreformistas em países europeus, mas também fenômenos como os governos Cardoso e Lula num país de periferia capitalista como o Brasil (COUTINHO, 2010, p. 39).

O Brasil, retardando a implementação do projeto neoliberal, por meio de uma ação oposicionista fortemente alicerçada no movimento social e, mesmo quando em implantação, com uma resistência capaz de acumular forças para vencer quatro eleições presidenciais, embora sucumbindo às mesmas bases do projeto anteriormente implementado, alternou a classe dirigente autêntica do projeto do capital com a fração da classe subalterna que acabou por aderir ao ideário dominante. Como resultado, a classe dominante retomou as rédeas do poder constituído quando essa fração se enfraqueceu, mesmo não tendo incomodado o projeto maior dominante, embora tenha operado pequenas concessões, retirando do governo central essa fração subalterna por via de um golpe operado institucionalmente pelo Parlamento e Poder Judiciário, com apoio ostensivo da mídia corporativa dominante.

Nesse contexto, a reformas operacionalizadas no mandato de Fernando Henrique Cardoso⁷, sucessivamente complementadas pelo governo

⁷ No Governo FHC, a reformas propostas promoveram a desregulamentação da economia, a flexibilização das leis trabalhistas, a diminuição dos gastos públicos, a abertura do mercado aos

Lula/Dilma, aguçaram a tendência de privatizações (ora explícitas, ora sob o rótulo de concessões público-privadas), e da política social como estratégia de focalização dos assistidos, trazendo consigo a concepção da previdência social como “seguro – que se pauta na filosofia da acumulação de reservas administradas por fundos de pensão, bancos, que disponibiliza ao indivíduo acesso a benefícios conforme o valor da sua contribuição operada, na maioria das vezes, em contas individuais. Nesse quadro, sedimenta-se o que vem sendo chamado de uma “Indústria da Seguridade”, composta pelas companhias de seguradoras, fundos de pensão, que juntamente com os planos privados de saúde, medicina de grupo, funcionam como mecanismos para injetar recursos no mercado de capitais.

Como adverte Faleiros (apud BOSCHETTI; SALVADOR, 2002, p. 128) [...] o principal risco desse tipo de proposta é o aprofundamento da segregação social entre ricos e pobres, o que contraria os fundamentos das primeiras propostas de seguridade social entre grupos e classes para garantia de um mínimo condigno para todos, estruturado pelo Estado de direito.

Assim sendo, como adverte Mota (1995, p. 122), [...] a tendência é de privatizar os programas de previdência social e saúde e ampliar os programas assistenciais, em sincronia com as mudanças no mundo do trabalho e com as propostas de redirecionamento da intervenção social do Estado. A intervenção do Estado brasileiro encontra-se submetida à política neoliberal que privilegia o foco na pobreza, dando centralidade à política de assistência social em detrimento das políticas referenciadas no trabalho. Isto promove uma reorientação e uma fragmentação na concepção original da seguridade social, como sistema universal e público de proteção social.

A centralidade dada à política de assistência social possui efeitos profundos no restabelecimento do controle social pelo capital, na medida em que escamoteia as contradições fundamentais em torno da questão da pobreza, dando-lhe a aparência fetichizada de objeto de enfrentamento por medidas pontuais e compensatórias, com forte apelo moral. Tal concepção

investimentos transnacionais, a privatização de várias empresas públicas, tais como a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), as companhias telefônicas (como as Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, a Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel, dentre outras), bancos públicos estaduais, etc.

favorece a metamorfose da identidade do trabalhador – desempregado, subempregado ou precarizado – em pobre.

Pelo eixo da reforma do Estado sustenta a “publicização”, consubstancia-se um artifício que mascara o redimensionamento das responsabilidades do Estado na área social, legitimando a transferência da execução de serviços para o “terceiro setor”, identificado como setor público não estatal. O “terceiro setor” é mistificado como uma instância popular, ágil, flexível e balizado de virtudes “solidárias”. É um fenômeno que envolve um número significativo de organizações e instituições – Organizações Não-Governamentais (ONG’s), organizações sem fins lucrativos, instituições filantrópicas, experiências de empresas intituladas como “socialmente responsáveis”, iniciativas de trabalho voluntário, dentre outros. Esse processo, inaugurado por FHC, continuado por Lula e Dilma, de forma apaziguadora dos antagonismos intrínsecos a ele, é retomado fortemente por Michel Temer.

Face essas reflexões, reitera-se o entendimento de que estamos diante de um cenário cujas reformas sob a ótica neoliberal, explícita ou disfarçada, obstaculizou a possibilidade de um padrão universalizado de proteção social com a destruição que vem sendo acarretada pelas privatizações do patrimônio público, o focalismo e o avigoreamento do “terceiro setor” na implementação de políticas sociais. A classe trabalhadora vivencia um retrocesso da conquista de seus direitos sociais, dada a atual tendência de retomada do projeto neoliberal em sua versão mais aguçada e desconstituente dos direitos sociais alcançados da Carta Magna de 1988.

O governo Michel Temer (MDB), vice que foi alçado à condição de presidente da República, após o golpe parlamentar-judicial-midiático que levou à derrocada do governo Dilma Rousseff, rompeu com o “pacto social” que se estabeleceu na Assembleia Constituinte de 88. Assim, se o governo petista “dourava a pílula” do neoliberalismo, o governo Temer aplica a fórmula neoliberal em doses “cavalares”! E acrescenta a essa opção a manipulação dos fundos públicos e do Orçamento Federal para a garantir sua governabilidade, rateando os ministérios entre partidos que assumem essa agenda e dão ao governo do MDB a maioria parlamentar que aprova as

reformas neoliberais recolocadas em pauta, tais como privatização da Eletrobras, congelamento dos gastos sociais por 20 anos, reforma trabalhista que desmontou a proteção aos trabalhadores garantida na era Getúlio Vargas, dentre outras.

Portanto, nesse atual contexto neoliberal, as políticas sociais são substancialmente alteradas em suas orientações e em sua funcionalidade, o que afeta, mormente os assistentes sociais, uma vez que as políticas sociais constituem a base de sustentação funcional-ocupacional do Serviço Social, caracterizando sua funcionalidade, sua legitimidade, criando o espaço de inserção ocupacional. A profissão de Serviço Social tende a sofrer transformações na sua demanda e no seu campo de atuação, na sua modalidade de intervenção e no seu vínculo empregatício. As mudanças nas funções e responsabilidades sociais do Estado, por via de alteração nas políticas sociais, rebatem a profissão: nas condições de trabalho do assistente social, na tendência ao aumento do desemprego e subemprego e na descaracterização da profissão.

3. A MEDIAÇÃO DO ESTADO COMO PRINCIPAL EMPREGAR DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL

Daí a importância do esforço de problematização sobre os aspectos histórico-conceituais da mediação do Estado na reprodução do sistema capitalista, na atualidade, partindo-se do pressuposto de que, na preponderância dessa mediação, temos uma “mediação de segunda ordem”⁸ (MÉSZÁROS,2002), na qual se esconde,

[...] o fato de que, em qualquer circunstância, as condições de reprodução social só podem ser garantidas pela mediação da atividade produtiva, que – não somente em nossa própria era, mas enquanto a humanidade sobreviver – é inseparável da atividade produtiva industrial altamente organizada. No entanto, é bastante

⁸ Para Mézáros (2002, p. 179), as mediações de segunda ordem do capital constituem um ciclo vicioso do qual aparentemente não há fuga. Dentre as mediações de segunda ordem são destacadas pelo autor: a família nuclear; os meios alienados de produção e suas personificações; o dinheiro em todas as suas manifestações enganadoras e cada vez mais dominadoras ao longo do desenvolvimento histórico; os objetivos fetichistas da produção da mercadoria; o trabalho estruturalmente separado das possibilidades de controle; as variações do Estado do capital no cenário global.

revelador que os apologistas do modo estabelecido de reprodução sóciometabólico continuem a fantasiar sobre a nossa alegada 'sociedade pós-industrial', descartando perversamente as condições absolutas de sobrevivência humana como anacronismo histórico, para distorcer a segunda ordem das mediações do capital, historicamente geradas, e cada vez mais problemáticas como absolutas e historicamente insuperáveis. (MÉSZÁROS, 2002, p. 179).

Na base dessa questão subjaz, em nosso entendimento, uma premissa gramsciana da maior importância, quando o pensador marxista afirma que “para as classes fundamentais produtivas (burguesia capitalista e o proletariado moderno), o Estado só é concebível como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção” (GRAMSCI, 2004, p. 427), de modo que a “conquista do poder e afirmação de um novo mundo produtivo são indissociáveis; (...) somente nessa coincidência é que reside a unidade da classe dominante, a qual é, ao mesmo tempo, econômica e política.” (GRAMSCI, 2004, p. 427).

Assim, embora a retórica neoliberal tente dissimular a “função insubstituível” do Estado para o capital (OLIVEIRA, 1998), deslocando a ênfase para a regulação do mercado e para a ideia difusa e generalizada de um Estado mínimo (mínimo em relação aos gastos sociais, máximo no que diz respeito ao financiamento da acumulação), ocorre que, cada vez mais é fortalecida a função do Estado de organização e sustentação dos mercados e de todas as condições estruturais da acumulação do capital mundializado, como também as de salvaguardar de modo mais ou menos permanente as realizações econômicas do sistema, mediante ação terapêutica face às fragmentações inerentes ao sistema capitalista, verificadas entre “produção e seu controle”; “produção e o consumo”; “produção e circulação” (MÉSZÁROS, 2002, p.105). Fragmentações correspondentes a falhas estruturais do próprio controle do capital frente às quais o Estado moderno erige-se como um complemento das estruturas econômicas na “forma da estrutura totalizadora de comando político do capital”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

Tais mediações, sob o neoliberalismo, são redimensionadas, na medida em que paradoxalmente o capital mundializado necessita de um Estado forte e enxuto que enfatize, como acentua Behring (2009, p. 73), “a ‘lei

e a ordem' (WACQUANT, 2001), presidindo os 'grandes equilíbrios' sob a vigilância das instituições financeiras (HUSSON, 1999)", em defesa da competitividade e governabilidade, ao mesmo tempo em que este perde poder político decisório, subsumido o poder econômico, com destaque para a força do capital financeiro transnacional que tende a se sobrepor à soberania dos Estados nacionais.

No Brasil, as mediações realizadas pelo Estado em relação à reprodução do sistema do capital, desde os anos 1950, sustentam um padrão de desenvolvimento burguesa, periférico de economia capitalista dependente e subdesenvolvida (FERNANDES, 2006). Engendram a readequação interna e de forma contínua às exigências postas pelo avanço da inserção subalterna da economia brasileira no sistema mundializado da acumulação destrutiva. Tal sistema, a partir do final dos anos 1960 e início dos anos 1970, como analisa Mandel (1982), entra em fase de refluxo do desenvolvimento econômico do pós Segunda Guerra Mundial, configurando uma crise histórica da valorização do capital e uma queda abrupta da taxa média de lucros, uma crise sistêmica e universal (MANDEL, 1990), cujas saídas sob a ideologia neoliberal sustenta a hegemonia da financeirização da economia e impõem a necessidade de atualização em todo o mundo do sistema de controle do capital sobre o trabalho e toda a sociedade, a partir da mediação dos Estados-nacionais.

Nesse contexto de crise sistêmica e de enfrentamento pelo capital sob a ideologia do neoliberalismo em todo o mundo, o Estado brasileiro, a partir dos anos 1990, como vimos, reorganiza suas funções em relação às necessidades da acumulação, do controle e da legitimação do sistema, mediante uma ampla reforma político-administrativa voltada para o mercado. Para autores como Braga (1997), com base na concepção gramsciana de revolução passiva, tal reforma traduz um processo de "passivização do Estado", associado a outro, a "passivização das forças produtivas" (BRAGA, 1997, p. 213). Significa dizer que a utilização da ideologia e programáticas regulacionistas neoliberais "corresponderia ao processo de passivização (...) do aparelho e das formas estruturais da intervenção estatal, assim como a

reestruturação produtiva em curso encarnaria esse mesmo movimento, no âmbito do sistema das forças produtivas” (BRAGA, 1997, p. 213).

Portanto, esse movimento geral de passivização inflexiona, ao mesmo tempo, o sistema de regulação estatal, a racionalização da produção e do trabalho, os mercados, os padrões de consumo e as bases materiais de reprodução, organização e expressão da classe trabalhadora, isto é, a vida social em seu conjunto.

Com base nesse ponto de vista, encaminha-se a reflexão sobre a mediação do Estado na demarcação e análise da configuração do mercado de trabalho para o assistente social a partir de duas premissas. Uma das premissas refere-se ao entendimento da função que o Estado desempenha na implantação e consolidação do neoliberalismo, a partir da década de 1990, no país. Destaca a orientação política e econômica dada pelo Estado às reestruturações exigidas pelo capital em crise. Orientação tanto no âmbito da flexibilização da produção e do trabalho, que intensificam a precarização das relações de trabalho, com repercussões em toda a vida social e, de forma mais perversa, sobre a classe trabalhadora em sua totalidade, quanto na desregulamentação das relações comerciais e dos circuitos financeiros.

E, ainda no contexto dessas orientações, no âmbito da estrutura político-administrativa do próprio Estado, a reforma do Estado em suas próprias funções, centrada em dois amplos movimentos: (i) privatização das empresas estatais e (ii) descentralização horizontal e vertical da gestão. A descentralização horizontal ocorrendo entre as esferas administrativas, com vista à municipalização dos atendimentos sociais, e a descentralização vertical, rotulada como “publicização”, efetivando a transferência para a sociedade civil de responsabilidades do Estado e, dessa forma, favorecendo a institucionalização do chamado “público não estatal”, ou seja, do “terceiro setor”, no enfrentamento das desigualdades sociais. Tais processos contribuem, assim, para o aprofundamento da crise com a reconfiguração e agravamento da questão social, referência histórica da constituição do campo interventivo em que se insere o Serviço Social.

A outra premissa enfatiza que o Estado se mantém historicamente como principal empregador dos assistentes sociais no país, assim, interfere na criação/recriação do mercado de trabalho profissional e na reorganização da cultura profissional do Serviço Social, a qual se manifesta, dentre outras possibilidades, na identidade dos assistentes sociais.

Deste modo, a reforma da estrutura político-administrativa do Estado visa atender às demandas do capital no que se refere aos imperativos da privatização, da flexibilização e da desregulamentação, concretizadas seguindo fielmente os preceitos neoliberais, a despeito das necessidades locais marcadas pelo aprofundamento das desigualdades sociais acirradas pelos contrastes do modelo de desenvolvimento dependente. (GSERMS, 2010). Desenvolve-se a partir de um amplo processo de reestruturação das relações de produção e trabalho sob a égide do capital financeiro e a construção de um novo arcabouço político, social, espacial que implicou instauração de novas formas de exploração, produção, dominação e humilhação da classe trabalhadora.

É importante reter que o Estado, sob este ponto de vista, é parte da superestrutura e expressa as contradições da sociedade civil enquanto totalidade histórica; nela intervém para garantir fundamentalmente as necessidades de reprodução e legitimação do sistema de acumulação capitalista, ao mesmo tempo em que é forçado a atender, ainda que mínima e precariamente, necessidades específicas da classe trabalhadora, em sua luta pela subsistência e organização como força contraposta a ordem do capital na perspectiva da sua emancipação e de toda a humanidade. O Estado é, portanto, medição fundamental na produção e reprodução das relações sociais, através de funções econômicas, coercitivas e persuasivas/integradoras.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetivação do projeto neoliberal se desdobra em significativas alterações no campo social, político e econômico, sob incisiva reforma do Estado trazida por um conjunto de estratégias, dentre elas:

1) a reconfiguração das funções do Estado por meio da *privatização, descentralização e desregulamentação*;

2) o aumento da governança, ou seja, a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo através do ajuste fiscal;

3) a ampliação da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar;

4) a reorientação com focalização de gastos públicos para saúde e educação básicas.

As estratégias de reestruturação produtiva do capital em crise e as reformas neoliberais das políticas sociais a partir da reforma do Estado brasileiro reconfiguram a questão social em sua constituição e manifestações, alterando de modo substancial o campo interventivo em que se insere o Serviço Social.

Tais alterações interferem no complexo profissional em duas dimensões fundamentais: a) em relação às condições da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho profissional; b) em relação à capacidade ético-política e teórico-metodológica dos assistentes sociais de participar de forma crítica e consciente dos processos coletivos de construção de estratégias de enfrentamento da questão social a partir das quais contribuem na demarcação/reafirmção/criação/recriação dos espaços sócio-ocupacionais da prática e formação da cultura e identidade profissional como processos históricos; ao mesmo tempo colocam demandas e desafios para a formação profissional. (ABREU, GUIMARÃES, 2011, p. 02).

Dessa forma, temos que “tais transformações produzem profundo impacto nas práticas sociais em geral, das quais destacamos aqui o campo específico das práticas profissionais e, em particular, aquelas vinculadas às políticas sociais [...]” (GSERMS, 2010), a exemplo do envolvimento efetivo de um grande contingente de assistentes sociais no sistema das políticas sociais⁹.

⁹ Em sua pesquisa para dissertação de mestrado, registrava Lucilene Guimarães: “No Maranhão, dos 217 municípios existentes no estado, 03 municípios encontram-se na situação de gestão inicial, 207 em gestão básica e 07 em gestão plena, resultando em um total de 299 (duzentos e noventa e nove) CRAS em todo o estado, os quais por força da NOB-RH/SUAS,[...], contam com o trabalho do profissional de Serviço Social, no entanto, cabe ponderar que “o número de CRAS não expressa diretamente o número de profissionais inseridos nestes Centros, pois há contratação de mais de um profissional para atuar em um único Centro e também de apenas um profissional para mais de um Centro de Referência.” (GUIMARÃES, 2011).

No Maranhão, por exemplo, “[...] A concentração de assistentes sociais na área da assistência é menor apenas do que a concentração na área da saúde [...] (ABREU, GUIMARÃES, 2011, p. 32).

Enfim, trata-se do que os estudos e debates de pesquisadoras do GSERMS vêm apontando:

A atual política assistencial centrada na pobreza reforça a individualização dos atendimentos e a desmobilização e despolitização dos sujeitos atendidos e responde aos propósitos do capital de dissimular a reprodução do trabalhador como pobre, e mantê-lo junto com sua família em permanente estado de necessidade em relação à sua subsistência. Deste modo, as condições contraditórias do trabalho profissional na área da assistência social ao mesmo tempo em que apontam para retrocessos profissionais em relação às conquistas das três últimas décadas, ensejam a participação dessa categoria na luta social por direito à assistência. Trata-se de uma luta legítima e necessária, todavia cabe ponderar que a mesma situada nos marcos da política distributivista da riqueza social, fruto do padrão de distribuição dos instrumentos e dos indivíduos no processo produtivo -, é portanto, limitada em relação às condições estruturais determinantes das desigualdades sociais [...]. **Nesse quadro de contradições, um dos desafios postos aos assistentes sociais comprometidos com as lutas democráticas e emancipatórias da classe trabalhadora é confrontar a necessidade de desmistificação da luta pela assistência e fortalecer a luta pelo direito ao trabalho** (ABREU, GUIMARÃES, 2011, p. 34, grifo nosso).

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. GUIMARÃES, Lucilene F. C. O Serviço Social na área da assistência social: sobre a expansão do trabalho do assistente social a partir do SUAS. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., São Luís, 2011. **Anais...** São Luís, 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/MESAS_TEMATICAS/TRABALHO_E_FORMACAO_PROFISSIONAL_REGIAO_AMAZONICA.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Indicadores econômicos consolidados**. Brasília, DF, set. 2013. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?INDECO>>. Acesso em: 17 set. 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. A Reforma da Previdência Social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano 23, n.70, jul. 2002.

BRAGA, Ruy. Resorgimento, fascismo e americanismo: a dialética da passivização. In: DIAS, Edmundo Fernandes (Org.). **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1997.

BRASIL. **Plano diretor da reforma do Estado**. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill. Entre o Estado e o Mercado: o público não-estatal. In: _____. (Orgs.). **O público não-estatal na Reforma do Estado**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 15-48.

COUTINHO, Carlos Nelson. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F de; BRAGA, R.; RIZEK, C. (Org.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de Interpretação Sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

GUIMARÃES, Lucilene Ferreira Cerqueira. **As condições de trabalho dos assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em São Luís-MA**. Projeto de Dissertação de Mestrado. São Luís:UFMA/Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas, 2011.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel notas sobre o Estado e a política**. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 3.

_____. **Cadernos do Cárcere: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce**. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GRUPO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DEBATES EM SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTO SOCIAL (GSERMS). **Tendências da inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho e a questão da identidade profissional no Maranhão**. Projeto de Pesquisa – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2010.

MANCEBO, Denise. Políticas da educação superior: velhos temas, novos desafios. In: CASTRO, Alda Maria Castro. et al. (Orgs.). **Políticas para educação superior no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2009.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. Da Unicamp, 1990.

MÉSZÁROS, István. **A necessidade do controle social**. São Paulo: Ensaio, 1993.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e Questão Social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabeth. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira dos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

O ESTADO ON LINE. **IBGE**: concentração de renda diminuiu no Brasil. São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia+geral,ibge-concentracao-de-renda-diminuiu-no-brasil,127719,0.htm>>. Acesso em: 21 set. 2012.

OLIVEIRA, Francisco. **Os direitos do antivalor**: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Francisco. Quem canta de novo L'Internazionale? In: SANTOS, Boaventura (Org.). **Trabalhar o mundo**: os caminhos do novo internacionalismo operário. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Plano **Diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília: Câmara da Reforma do Estado; Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

SALVADOR, Evilásio. Financiamento tributável da política social no pós-Real. In: _____. et al. (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SINGER, André. O Lulismo e seu futuro. **Revista Piauí**, Rio de Janeiro, ano 5, n. 49, p. 62-66, out. 2010.